



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

LEI Nº. 1575/2018

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MINAS DO LEÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Município de Minas do Leão, para o exercício de 2018, crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 142.986,30 (cento e quarenta e dois mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta centavos), para a inclusão das seguintes dotações orçamentária:

0201.27.813.0030.1.239.000 – Aquisição e Instalação de Academia ao Ar Livre.

4.4.90.51.00.00.00 –Obras e Instalações (3890)

R\$ 136.986,30 (cento e trinta e seis mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta centavos)

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (3891)

R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Art. 2º - Servirá para cobertura deste decreto o recurso 1142 – Aquisição e Instalação de Academia ao Ar Livre no valor de R\$ 136.986,30 referente ao repasse do Ministério do Esporte, e o Superávit Financeiro no valor de R\$ 6.000,00 do recurso livre conforme demonstra Balanço Contábil do Exercício de 2017.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 11 de setembro de 2018.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 11 de setembro de 2018.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração